



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO**

CNPJ – 10.810.342/0001-20

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às nove horas, do dia 09 de junho de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação e Julgamento instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre a realização do cálculo atuarial 2020, conforme previsto na Portaria nº 403, do Ministério da Previdência Social, visando dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a empresa MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA, CNPJ nº 04.624.640/0001-23, Localizada na Rua Capitão Souza Franco nº 848, no Bairro Bigorrião, na Cidade de Curitiba – PR, apresentou a melhor proposta no valor de total de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão dos referidos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela
Presidente

Luciano Bueno Marques
Membro

Rosiane Donizetti Barbosa
Secretária

José Eduardo de Magalhães
Membro